



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
ATO 006 – JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO
DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 88881.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O candidato se insurge quanto ao deferimento da sua inscrição.

Recurso não assiste razão ao candidato, o prazo recursal trata-se de indeferimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, o qual o(a) candidato(a) não realizou a solicitação. Pelo exposto, recurso indeferido.

Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 91890.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O candidato se insurge quanto ao resultado que indeferiu o pedido de isenção do pagamento da inscrição.

Recurso não assiste razão ao candidato, o edital é claro e objetivo no item 5.2.1.2. que a comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora. O documento previsto por este item deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do edital. Ressalta-se que a solicitação de isenção do pagamento foi realizada na condição de doador(a) de sangue e a documentação encaminhada tempestivamente não comprova as três doações de sangue no período determinado pelo edital. Pelo exposto, recurso indeferido.

Águas Mornas (SC), 24 de novembro de 2023.

OMERO PRIM
Prefeito Municipal

TONI VIDAL JOCHEM
Secretário Municipal de Administração e Finanças